



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6631

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.450,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	3.100,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	6.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	3.450,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	932	6.900,00
Total:			19.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	378	6.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	412	1.600,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	427	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 32 00	463	500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	931	3.450,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 90 30 00	935	990,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 30 00	937	990,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 36 00	938	990,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 30 00	946	990,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 32 00	947	990,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 36 00	948	990,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 39 00	949	960,00
Total:			19.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo